



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

- Estado de São Paulo -

PORTARIA N.º 010, DE 22 DE JUNHO DE 1.998.

Que apostila o Concurso Público de Servidor Municipal, e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica apostilado no prontuário do Senhor ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE, portador do R.G. n.º 24.403.569-6 SSP/SP, e da CTPS n.º 14079 Série 00216 – SP, o Concurso Público, sob o Regime Jurídico Único C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), no Emprego de Contador, criado pela Lei Municipal n.º 034, de 30 de junho de 1.997, à vista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital n.º 001, de 29 de abril de 1.998.


Artigo 2º - O Emprego acima é identificado pela referência 44, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 034, de 30 de junho de 1.997, anexo II, e a escala de vencimentos de acordo com a Lei Municipal n.º 003, de 07 de janeiro de 1.997, anexo III.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA/SP, aos 22 dias do mês de junho de 1.998.


JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume, nesta data.


ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Secretária